

PUBLICAÇÃO

Atesto que este ato ou () contrato administrativo foi afixado em locais de estilo, na forma de cópia original ou () extrato, para a sua respectiva publicidade, a teor de art. 13 da Lei Orgânica do Município.

Em, 14 Março 2022

(Autorizado pela Portaria Nº 241 de 16/12/2010)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIÚMA

PORTARIA Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva de NUTRICIONISTA em designação temporária.

A Secretária Municipal de Educação de Piúma, no uso da competência que lhe confere o Decreto 1.487/2018, com base na Lei Municipal 2.265/18:

RESOLVE:


Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação e formação de Cadastro de Reserva para os cargos de NUTRICIONISTA, conforme autorizado pela Lei 2.464/2022, por excepcional interesse público.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

DEUZINEIA DALMAZIO CARDOSO MOZER – MATRÍCULA 6635
SELMA LÚCIA DE ABREU NASCIMENTO – MATRÍCULA 5095
JORGIANE TAYLOR CICILIOTTI - MATRÍCULA Nº 4234
RITA DE CÁSSIA GOMES LAYBER DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 3519
SANDRA BOLDRINI – MATRÍCULA Nº 3520

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Piúma, 14 de março de 2022.


ALZAIMARA LAYBER MARCARINI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 004/2021

PUBLICADO NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO